



## **PROJETO DE LEI Nº 8.170/2019**

Denomina artéria nesta cidade e dão outras providências / Av. Radialista Françoise / Lot. Jardim Boa Vista.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** Fica denominada de **AVENIDA RADIALISTA FRANÇOISE**, rua conhecida popularmente por Avenida Projetada AV 2, a qual tem início o lote 23 da quadra 03 e Praça terminando no lote 18 da quadra 48 e no lote 07 da quadra 67, constante no loteamento JARDIM BOA VISTA (PLANTA 22), localizado no Bairro JARDIM BOA VISTA, nesta cidade de Caruaru-PE.

**ART. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**ART. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 13 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Daniel Finizola)